



**Ata da Quarta Sessão Extraordinária da
Décima Nona Legislatura da
Câmara Municipal de Itanhaém**

– 05 de junho de 2025 –

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 15h28min, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, secretariado pelos Vereadores Fernando da S. X. de Miranda e Severino Bento Gomes, Primeiro e Segundo Secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO AUSENTE)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Invocando a proteção de Deus, iniciou-se os trabalhos da Quarta Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura. O Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:** “Institui Sessão Solene alusiva ao Dia do Profissional de Educação Física no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém”. O Projeto é colocado em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Resolução nº 09, de 2025 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDINALDO DOS SANTOS BARROS, ALEXANDRE FIRMINO ALVES, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA, LUCAS G. S. ABASSI E WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA:** “Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos a respeito da regularização do loteamento Parque Vergara”. O Projeto é colocado em **discussão**. Fizeram o uso da palavra os nobres Vereadores Lucas G. S. Abassi, Severino Bento Gomes, Arlindo dos Santos Martins, Edinaldo dos Santos Barros e Arlindo dos Santos Martins (pela Liderança dos Republicanos). Projeto ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Resolução nº 10, de 2025 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. Na sequência o Senhor Presidente informou que tendo sido aprovado o Projeto de Resolução nº 10/2025, solicitou ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura da composição da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a regularização do loteamento Parque Vergara, neste Município, será formada pelos membros indicados pelas lideranças partidárias na data de hoje, com a seguinte composição: **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A REALIZAR ESTUDOS OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE VERGARA: Presidente** – Vereador Edinaldo dos Santos Barros; **Relator** – Vereador Lucas G. S. Abassi; **Membro** – Vereador Alexandre Firmino Alves; **Membro** – Vereador José Domingos Gonçalves Silva; **Membro** – Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

procedesse a leitura dos Projetos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDINALDO DOS SANTOS BARROS, FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA E SEVERINO BENTO GOMES:** “Altera o artigo 8º, da Resolução nº 511, de 29 de janeiro de 2024”. O Projeto é colocado em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Resolução nº 11, de 2025 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDINALDO DOS SANTOS BARROS, FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA E SEVERINO BENTO GOMES:** “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Itanhaém e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **segunda discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 08, de 2025 é **APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDINALDO DOS SANTOS BARROS, FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA E SEVERINO BENTO GOMES:** “Dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém e dá outras providências correlatas”. O Projeto de Lei Complementar é colocado em **segunda discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2025 é **APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO** com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, às 14h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 15h51min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**EDINALDO DOS SANTOS
BARROS
Presidente**

**FERNANDO DA S. X. DE
MIRANDA
Primeiro-Secretário**

**SEVERINO BENTO
GOMES
Segundo-Secretário**